

ACÓRDÃO Nº 4.649

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.473.2002-00-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Meio Ambiente do

Acre - IMAC, exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Edegard de Deus. RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

V. V. Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade. Aplicação de multa face a intempestividade. Notificação. Arquivamento do processo.

v. v. Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade. Arquivamento do processo

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 08 de fevereiro de 2007.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator – Voto vencido

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO

Voto vencedor

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br